



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



ATA DA 20ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 10 DE JUNHO DE 2020.

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Junho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora-Tesoureira. O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão que tratou**-----

Sobre funcionamento do CRF-SE no dia 12 de junho: considerando o plano de contingenciamento e medidas de proteção contra a contaminação pelo covid-19 em ambiente laboral, fica deliberado que o CRF/SE não funcionará nesta sexta-feira, dia 12/06/2020.

(Responsável pela execução da deliberação: Contabilidade; Prazo de Execução: imediato)

Sobre escudos faciais doados pela pró-reitora de pesquisa e extensão do Instituto Federal de Sergipe: foram recebidos quarenta escudos faciais aprovados pelo edital nº02 /2020 da PROEX/IFS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE COMBATE E PREVENÇÃO A COVID - 19. Fica deliberado que os escudos faciais serão ofertados uma unidade a cada funcionário e membros da diretoria. Os demais protetores faciais serão doados a farmacêuticos que se encontram em situação de vulnerabilidade no exercício da profissão durante as fiscalizações orientativas. **(Responsável pela execução da deliberação: Fiscalização; Prazo de Execução: imediato)** -----

Sobre envio de material institucional recebido do Conselho Federal de Farmácia: foram recebidos dez exemplares do livro: “Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica”, nessa ocasião, fica deliberado que sete exemplares do referido livro serão doados para as seguintes Instituições: Universidades Tiradentes, Faculdade de Aracaju, Faculdade Uninassau, Universidade Federal de Sergipe - Campus São Cristóvão e Campus Lagarto, Faculdade Estácio e Sindicato dos Farmacêuticos de Sergipe. **(Responsável pela execução da deliberação: Secretária; Prazo de Execução: cinco dias)** -----

Sobre ofício circular nº136/2020 do Conselho Nacional de Justiça- CNJ que trata da campanha sinal vermelho contra a violência doméstica, em parceria com o conselho Federal de Farmácia: Em deliberação ao ofício nº037/2020 do CFF define-se o envio da relação das farmácias existentes no estado de Sergipe juntamente com os endereços de e - mail de cada uma delas ao CNJ, para encaminhamento a coordenadoria estadual de segurança pública. Todas as informações pertinentes a campanha, como cadastro para adesão, serão publicizadas no site e redes sociais do CRF-SE para auxiliar na orientação das farmácias que desejem aderir à campanha. Estas informações de orientação as farmácias serão enviadas ao sindicato do comércio varejista farmacêuticos. **(Responsável pela execução da deliberação: Fiscalização; Prazo de Execução: imediato)** -----

Sobre edital de chamamento nº 01 de 2020 do CRF- SE que trata da Pesquisa de Testagem e monitoramento da Covid - 19 desenvolvida por grupo de pesquisa da UFS: Fica deliberado que o CRF-SE fornecerá o apoio logístico e estrutural para a realização da pesquisa de inquérito epidemiológico, com foco na testagem de farmacêuticos. Os exames serão realizados em estrutura montada no estacionamento do CRF/SE, com entrada regulada no modelo *Drive Thru* (os visitantes deverão entrar no estacionamento e se dirigir a unidade de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



coleta e, posteriormente sair pelo portão, evitando o contato direto com outros voluntários). Toda a responsabilidade pela coleta e processamento das amostras serão do Laboratório de Bioquímica Clínica da Universidade Federal de Sergipe. O CRF/SE é parceiro do Laboratório de Bioquímica Clínica da Universidade Federal de Sergipe e, oferecerá a estrutura e apoio logístico a realização das ações de testagem e controle da COVID-19, não havendo nenhuma responsabilidade sobre a coleta, testagem e emissão de resultados. **(Responsável pela execução da deliberação: Comunicação; Prazo de Execução: imediato)** -----

Sobre reunião sindicato dos farmacêuticos e Coordenação de assistência farmacêutica da Secretaria municipal de saúde: fica deliberado a realização de reunião no dia 22 de junho de 2020 as 16:00h na sede do CRF-SE, para tratar das boas práticas de assistência e dispensação de medicamentos em hospitais municipais especialmente os hospitais de campanha.

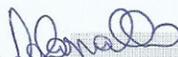
(Responsável pela execução da deliberação: Secretária; Prazo de Execução: cinco dias) — Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou as dezoito horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----

Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente e Vice-Presidente

Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Diretora – Tesoureira

Elisdete Maria Santos de Jesus _____ Diretora Secretária-Geral


Marcos Cardoso Rios
CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE